



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTCCOLO

Em: 14 / 06 / 2022

Hora: 8 horas

Ass: UA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Aprovado por unanimidade

em 17/06/2022

Secretário: Ederson A. Bueno

Presidente: R. Arnold

“Revoga a Lei Municipal nº 4.406/2017 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações acerca de receitas e despesas por parte das entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que recebem recurso público ou fazem uso de patrimônio público por força de termo de convênio ou colaboração celebrado com o Município de Dois Irmãos.”

Art. 1º Por força da presente Lei fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal nº 4.406/2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos, 17 de junho de 2022.

R. Arnold
RAMON ARNOLD
VEREADOR DO PP

E. Nyland
ELONY EDGAR NYLAND
VEREADOR DO MDB

S. Kroetz
SÉRGIO KROETZ
VEREADOR DO PP

C. Telxeira
CELINA TELXEIRA CHRISTOVÃO
VEREADORA DO MDB

E. A. Bueno
EDERSON ARANTES BUENO
VEREADOR DO MDB

D. Mass Souza
DANIEL MASS SOUZA
VEREADOR DO PP

D. L. Kaufmann
DARLEI LUIS KAUFMANN
VEREADOR DO PSB

P. Adalberto Renz
PAULINO ADALBERTO RENZ
VEREADOR DO PDT

S. da Silva
SHEILA DA SILVA
VEREADORA DO PT

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente Projeto de Lei Legislativo nº 11/2022 que tem por finalidade revogar na íntegra a Lei Municipal nº 4.406/2017 que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações acerca de receitas e despesas por parte das entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que recebem recurso público ou fazem uso de patrimônio público por força de termo de convênio ou colaboração celebrado com o Município de Dois Irmãos”*.

Em recente reunião ocorrida na Câmara com entidades que recebem recursos públicos do Município de Dois Irmãos houve decisão conjunta com as mesmas em revogar a legislação em questão face à dificuldade de ambas em divulgar em redes sociais a íntegra das informações exigidas. Além do mais, já é feita a prestação de contas junto ao Município acerca da utilização dos recursos através do plano de trabalho previamente apresentado e aprovado pela municipalidade.

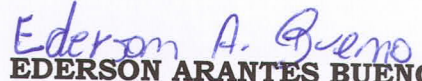
Certo do acolhimento dos demais pares desta Casa de Leis reitero votos de apreço e consideração.


RAMON ARNOLD
VEREADOR DO PP


ELONY EDGAR NYLAND
VEREADOR DO MDB

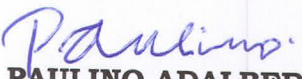

SÉRGIO KROETZ
VEREADOR DO PP


CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO
VEREADORA DO MDB


EDERSON ARANTES BUENO
VEREADOR DO MDB


DANIEL MASS SOUZA
VEREADOR DO PP


DARLEI LUIS KAUFMANN
VEREADOR DO PSB


PAULINO ADALBERTO RENZ
VEREADOR DO PDT


SHEILA DA SILVA
VEREADORA DO PT

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"